

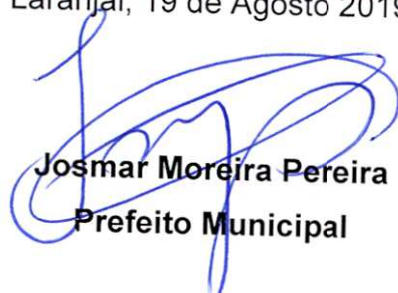
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 77/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/CARONA Nº 04/2019

Em atendimento ao disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e de conformidade com parecer jurídico, eu Josmar Moreira Pereira, Prefeito Municipal de Laranjal, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº 04/2019.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Laranjal, 19 de Agosto 2019.



Josmar Moreira Pereira
Prefeito Municipal

CNPJ Nº. 13.793.551/0001-00
VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
VIGÊNCIA: 14/08/2019 à 14/08/2020.

Guarapuava, 14 de agosto de 2019.

ODIR ANTONIO GOTARDO

Presidente do Conselho dos Prefeitos

Publicado por:

Ana Paula M.mernick

Código Identificador: EFE5E88A

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO
 OESTE DO PARANÁ
 RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 060/2019**

**RATIFICAÇÃO
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 060/2019**

O Presidente do Consorcio Intermunicipal de Saúde CIS – Centro Oeste - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto do **artigo 25 da Lei n.º 8666/93**, e o pronunciamento emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICA**, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** cujo objeto é **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, NOS CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS PARTICULARES, HOSPITAIS E NO AMBULATÓRIO DO CIS CENTRO OESTE** a empresa **CLÍNICA MÉDICA PARIZOTTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 17.999.792/0001-52, pelo valor estimado de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais).

Guarapuava, 22 de agosto de 2019.

ODIR ANTONIO GOTARDO

Presidente do Conselho dos Prefeitos

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019

EXTRATO CONTRATO Nº. 068/2019

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, NOS CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS PARTICULARES, HOSPITAIS E NO AMBULATÓRIO DO CIS CENTRO OESTE

FORNECEDOR: CLÍNICA MÉDICA PARIZOTTO LTDA

CNPJ Nº. 17.999.792/0001-52
VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
VIGÊNCIA: 22/08/2019 à 22/08/2020.

Guarapuava, 22 de agosto de 2019.

ODIR ANTONIO GOTARDO

Presidente do Conselho dos Prefeitos

Publicado por:

Ana Paula M.mernick

Código Identificador: 6ACEC5B6

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
 RATIFICAÇÃO**

RATIFICAÇÃO

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 77/2019
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/CARONA Nº 04/2019**

Em atendimento ao disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e de conformidade com parecer jurídico, eu Josmar Moreira Pereira,

Prefeito Municipal de Laranjal, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº 04/2019.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Laranjal, 19 de Agosto 2019.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniilo Neves

Código Identificador: 280D189C

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
 DECRETO 29/2019 - CRED.ADC.**

CNPJ – 95.684.536/0001-80
 RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO
 FONES (42)3645-1149

DECRETO N.º 029/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para o Exercício Financeiro de 2019 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e, com base na **Lei Municipal n.º 12/2018**. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento financeiro de 2019, um crédito adicional Suplementar, no valor de **R\$ 333.457,00 (Trezentos e trinta e três mil quatrocentos e cinquenta e sete reais)**, mediante as seguintes providências:

- Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
11.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.0801-2077	Execução SUAS/FNAS – Proteção Social Básica	
3725 – 44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	60.957,00
0937	Repasse FNAS – Investimento/Estruturação da Rede SUS – Ex. Corrente	
10	Fundo Municipal de Saúde	
10.003	Fundo Municipal de Saúde – Rec Fundo a Fundo	
10.301.1001-2070	Atenção Básica – PAB FIXO	
3275 – 33.90.30.00	Material de Consumo	70.000,00
0490	Repasse Emenda Parlamentar/Saúde – Ex. Corrente	
10	Fundo Municipal de Saúde	
10.003	Fundo Municipal de Saúde – Rec Fundo a Fundo	
10.301.1001-2070	Atenção Básica – PAB FIXO	
3305 – 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
0490	Repasse Emenda Parlamentar/Saúde – Ex. Corrente	
10	Fundo Municipal de Saúde	
10.002	Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios	
10.301.1001-2064	Atividades FMS	
2900 – 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
0000	Recursos Livres – Ex. Corrente	
10	Fundo Municipal de Saúde	
10.002	Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios	
10.302.1001-2065	Encargos Manutenção Consórcios	
3090 – 33.71.70.00	Rateio Participação em Consorcio	50.000,00
0303	Recursos Saúde – Ex. Corrente	
07	Secretaria Municipal de Educação	
07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201-2047	Execução Contrapartida merenda Escolar	
2000 – 33.90.32.00	Material, bem serviços distribuição gratuita	20.000,00
0000	Recursos Livres – Ex. Corrente	
07	Secretaria Municipal de Educação	
07.002	Departamento de Educação	
12.365.1201-2048	Atividades Educação Infantil	
2110 – 33.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
0104	Impostos Educação – Ex. Corrente	
07	Secretaria Municipal de Educação	
07.002	Departamento de Educação	
12.365.1201-2048	Atividades Educação Infantil	
2190 – 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.500,00
0104	Impostos Educação – Ex. Corrente	
333.457,00		

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito Suplementar de que trata o art.1º, serão utilizados: